

BARCARENA
PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 0010, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, SITUADA À RODOVIA PA-151, S/Nº, BAIRRO CAFEZAL, BARCARENA-PA, COMO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "EMEF MANOEL DE OLIVEIRA CARDOSO".

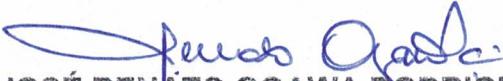
O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, contidas no Art. 23, Item II, da Lei Orgânica do Município, PROPÕE à Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei Municipal:

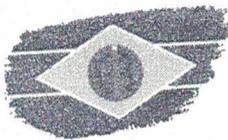
Art. 1º - Fica denominado a Escola Municipal de Ensino Fundamental como "EMEF MANOEL DE OLIVEIRA CARDOSO".

Art. 2º - A presente denominação representa um pleito de homenagem ao ex-servidor público municipal que prestou relevantes serviços ao Município de Barcarena, falecido em 03 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 04 DE AGOSTO DE 2022.


JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena



BARCARENA
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 0010/2022-GPMB

Barcarena, 04 de agosto de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
José Maria Rodrigues Júnior
MD. Presidente da Câmara Municipal Barcarena – PA.
Nesta.

Assunto: “Denomina a Escola Municipal de Ensino Fundamental, situada à Rodovia PA-151, S/Nº, Bairro Cafezal, Barcarena-PA, como **Escola Municipal de Ensino Fundamental “EMEF MANOEL DE OLIVEIRA CARDOSO”** e dá outras providências”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

No exercício das prerrogativas contidas na Lei Orgânica do Município de Barcarena, tenho a honra de submeter à deliberação de Vossa Excelência e seus dignos pares o Projeto de Lei de Requerimento nº 007/2022 da Vereadora Sônia Maria Bahia Cardoso, que **denomina a Escola Municipal de Ensino Fundamental, situada à Rodovia PA-151, S/Nº, Bairro Cafezal, Barcarena-PA, como Escola Municipal de Ensino Fundamental “EMEF MANOEL DE OLIVEIRA CARDOSO” e dá outras providências.**

Tal denominação é uma justa homenagem em memória de um cidadão barcarenense que, como servidor público municipal, iniciou suas funções como servidor público da Prefeitura em 1983, ingressou no quadro efetivo em 1990, onde, com humildade, simplicidade e honestidade, desenvolveu suas funções de maneira idônea, tornando pessoa de mais alta confiança dos chefes do Executivo Municipal, passando as Faixas de Prefeito a exemplo de Laurival Campos Cunha, Wandick Gutierrez, Laurival magno Cunha e Antonio Carlos Vilaça.

Manoel de Oliveira Cardoso, nascido na comunidade do Guarijú, no município de Barcarena, em 22 de agosto de 1935, foi casado com Raimunda Alves da Silva Cardoso, pai de 09 filhos, 30 netos, 38 bisnetos e 03 tataranetos. Filho de João Raimundo Cardoso e Euclídia de Oliveira Cardoso. Evangélico por convicção, fundador da Assembléia de Deus do Cafezal, foi servidor público municipal por 36 anos, exercendo as funções de vigilante, agente de portaria (auxiliando na Tesouraria).

Como evangélico, foi batizado nas águas do rio Cafezal, em 1971 pelo pastor Salvador Teixeira, foi colaborador da obra de Deus nas comunidades do Utinga Açú, Carmelo, Cafezal, Guarijú, Templo Central e Rio Jordão.



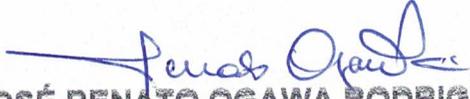
BARCARENA
PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO

Ainda em momentos de folga, trabalhava com as podagens de plantas e árvores dos logradouros públicos de Barcarena

No mais, reitera-se que a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental, situada à Rodovia PA-151, S/Nº, Bairro Cafezal, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA.

São estas, Senhor Presidente, as considerações pertinentes ao presente Projeto de Lei que ora submetemos à elevada consideração dessa Casa de Leis.

É a mensagem.


JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena